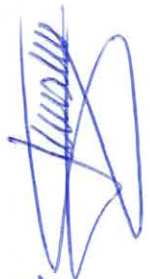



ATA Nº 001/CMAS/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CMAS) DE THEOBROMA, RONDÔNIA**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09:15 (nove horas e quinze minutos) nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Theobroma, Rondônia, situada na Avenida Treze de Fevereiro, nº 1431, Setor 01, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Theobroma com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Inicialmente o presidente, o senhor José Carlos da Silva Elias, deu boas-vindas aos conselheiros presentes, e após a acolhida apresentou a ordem do dia: 1- Análise e aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do governo federal do Sistema Único de Assistência Social para o ano 2024; 2- Análise e aprovação Demonstrativo dos serviços e programas do governo federal do Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano 2022; 3- Análise e aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro Estadual 2022; 4- Aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro Estadual 2023; e 5- Aprovação do Plano de Ação Estadual 2024. Primeiramente, após apresentar o Plano de Ação para cofinanciamento do governo federal do Sistema Único de Assistência Social para o ano 2024, entregue ao conselho anteriormente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, o presidente deu uma esplanada sobre o Plano de Ação, que é um instrumento eletrônico de planejamento visando ordenar e garantir a validação das informações referentes a execução dos serviços socioassistenciais, coube informar ainda que plano de ação é um documento no qual são registradas informações sobre as tarefas a serem feitas com a ideia de padronizar o trabalho, de maneira a se criar uma rotina para os colaboradores, listando os tópicos com as ações necessárias para atingir um objetivo. Após esta apresentação, o presidente colocou em votação, restando por aprovação unanime do Plano de Ação para cofinanciamento do governo



Amilton



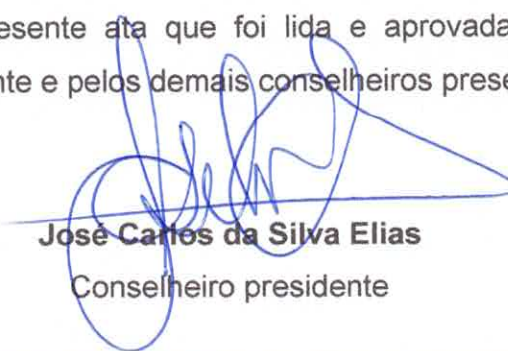


CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
THEOBROMA/RO

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
THEOBROMA, RONDÔNIA**

Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, Lei Municipal nº 892/2023, de 24/10/2023
Endereço: Avenida 13 de Fevereiro, 1431, Setor 01, CEP: 76.866-000, Theobroma,
Rondônia, E-mail: cmastheo@gmail.com

federal do Sistema Único de Assistência Social para o ano 2024. Em seguida, o senhor presidente apresentou para análise dos presentes, o demonstrativo dos serviços e programas do governo federal do Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano 2022. Foi analisada minuciosamente por cada conselheiro e colocado em votação, todos opinaram pela aprovação da matéria. Seguidamente, foi apresentado pelo senhor presidente, os Demonstrativos Físico-Financeiro Estadual dos anos 2022 e 2023. O presidente esclareceu aos presentes que o Demonstrativo de Execução Físico-Financeira é o instrumento eletrônico que deve ser utilizado pelos gestores para o registro de suas Prestações de Contas e o seu principal objetivo é gerar informações para o gerenciamento financeiro da organização e que após o preenchimento, deve ser submetido a manifestação do Conselho de Assistência Social quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos. Os presentes analisaram os 2 (dois) instrumentos e entenderam que os recursos foram devidamente utilizados nas suas finalidades, cumprindo assim, o objeto do financiamento. Por fim, apresentou o Plano de Ação Estadual 2024. Como já havido esclarecido anteriormente o que é plano de ação, restou apenas os conselheiros avaliarem as metas previstas no documento, e entenderam que as ações estabelecidas atendem as necessidades das ações realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, e colocado em votação, foi prontamente aprovado por todos os presentes. Não havendo nada mais a ser tratado, às 11:10 (onze horas e dez minutos), o presidente agradeceu a presença de todos e por encerrados os trabalhos, e eu, Marta Cristina de Oliveira Silva, conselheira secretária, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada, segue, por mim, assinada, pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes.


José Carlos da Silva Elias
Conselheiro presidente

Marta Cristina de Oliveira Silva
Marta Cristina de Oliveira Silva

Conselheira Secretária

Altamir Cesar Schultz
Altamir Cesar Schultz

Conselheiro

Kezia Moreno dos Santos
Kezia Moreno dos Santos
Conselheira

Vanderlei Viudes Peres
Vanderlei Viudes Peres
Conselheiro

Juliano da Silva Eberhard
Juliano da Silva Eberhard
Conselheiro

Anilton Lima Ferreira
Anilton Lima Ferreira
Conselheiro

Lucas dos Santos Simon
Lucas dos Santos Simon
Conselheiro